

**PROVINCIA**

QUE O

**PRESIDENTE DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA**

**DR. JOAO JOSE COUTINHO**

**DIRIGIO**

**A ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL**

**NO ACTO D'ABERTURA DE SUA SESSAO ORDINARIA**

**EM O 1.º DE MARCO DE 1856**



**RIO DE JANEIRO**

**TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE LAEMMERT**

**RUA DOS INVALIDOS, 61 B**

**1856**



# SENHORES DEPUTADOS



PRESENTANDO-ME aqui para em cumprimento do Acto Addicional assistir á solemne installação da Assembléa desta Provincia, e informar-vos do seu estado, e dos melhoramentos de que mais precisa, tenho summa satisfação em primeiro annunciar-vos que Suas Magestades Imperiaes, e Suas Augustas Filhas gozão saude.

Dou-yos es parabens pela vossa reunião; e congratulo-me com os habitantes desta Provincia pelos melhoramentos que com razão esperamos obter desta Legislatura.

## **Tranquillidade Publica.**

Continúa inalteravel a paz e tranquillidade, o que se deve ao genio pacifico dos habitantes desta bella Provincia.

## **Secretarias e Administração da Fazenda.**

Nenhuma occurrencia deu-se durante o anno, quer na Secretaria desta Assembléa, quer na da Presidencia, e quer

na Repartição da Fazenda Provincial, e por isso refiro-me quanto á segunda ao que expuz a esta Assembléa no Relatório do anno passado.

### **Instrucção Publica.**

No anno findo de 1855 forão frequentadas por 1172 alumnos as trinta e uma escolas publicas do sexo masculino, e por 429 meninas as doze do sexo feminino. As particulares em numero de 11 do sexo masculino, e de 9 do feminino, forão frequentadas estas por 273, e aquellas por 230.

Dos 1402 que frequentárão as primeiras letras 569 pertencem ao Municipio da Ilha, sendo 332 desta Capital. Das 702 meninas 401 pertencem ao Municipio da Ilha sendo 337 da Capital.

Alguns meninos e meninas aprendem as primeiras letras com seus Pais, ou Mestres especiaes, vizinhos, ou aggregados á casa de abastados lavradores em dias e horas incertas; seu numero porém é muito limitado.

Os Professores de instrucção primaria são pela maior parte, ou pouco habéis, ou pouco zelosos no cumprimento de suas obrigações. Rarissimos são os que tem vocação para o ensino; considerão os ordenados mais como uma pensão, que se lhes dá, que como justa retribuição de um trabalho. A vitalidade do provimento, e a difficuldade de em Juizo provar-se-lhes as faltas, dando-lhes bem fundadas esperanças de não perderem o emprego, os torna deleixados. Em geral os discipulos que frequentão as aulas particulares, ou as interinamente providas aproveitão muito mais que os que frequentão as aulas regidas por Professores vitalicios. Estes contão seguro o ordenado; aquelles temem que os discipulos os abandonem, e percão uns a Cadeira, e outros as mensalidades.

A falta de pessoa habilitada para exercer o cargo de Director geral tem obstado o preenchimento do lugar, e isto bastante contribue para se não poder dar ás aulas uma regular inspecção. Os Subdirectores, uns por se não competrarem bem da sua missão, outros por seus affazeres, pouca inspecção exercem nas escolas; a maior parte quasi

que se limitão a passarem attestados de frequencia, frequencia mesmo que muitas vezes ignorão. Não me admira isso, quando alguns Parochos, que tem obrigação de darem a instrucção religiosa ás suas ovelhas, se negão a celebrarem o Santo Sacrificio da Missa nos sabbados das 8 ás 9 horas da manhã, para que os meninos a assistão, e indicão estipendiarse para esse fim um Capellão.

Para melhor regularidade da instrucção primaria na Capital fôra conveniente reunir-se em um só edificio os Professores e Adjuntos, e dividirem-se entre elles os discipulos por classes. Estou que tendo assim cada um limitado numero, e em classes certas, poderião melhor explicar; e com mais facilidade se poderia exercer sobre elles uma rigorosa inspecção.

A aula de grammatica latina foi frequentada por 42 discipulos até 9 de Junho do anno passado, porque pedindo demissão o respectivo Professor, não se tem apresentado quem esteja no caso de a reger.

Em principios de Janeiro do corrente anno abrirão-se as aulas das linguas franceza e ingleza, nomeando para as reger a Landry Saut, e a Guilherme Henrique Welington, que já particularmente se dedicavão ao ensino destas linguas, marcando-lhes uma gratificação mensal de 50\$000 réis a cada um. Não tratei de abrir logo em Julho essas aulas porque, esperando o restabelecimento do Collegio dos Padres Missionarios, só tive uma definitiva decisão em fins de Outubro, e assim havendo até o fim do anno pouco mais de um mez, entendi mais conveniente dar principio aos respectivos cursos no começo do anno lectivo.

Os ordenados marcados por certo que não convidão a homens verdadeiramente habilitados a tomarem a ardua tarefa do ensino, e por isso proponho que para os Professores das aulas de instrucção secundaria se marque um ordenado de 500\$000 rs. com uma gratificação de 300\$000.

O Pensionista Luiz de Medeiros concluindo os seus estudos recebeu o grão de Bacharel em sciencias sociaes e juridicas no dia 16 de Novembro do anno proximo passado. Não vindo porém como era de esperar para esta Provincia não deixou contudo de pedir-me que transmittisse á Assembléa os seus agradecimentos pelo beneficio que de vós

recebeu. Em virtude da Lei N.º 286, principiará a indemnisar a Provincia de Novembro de 1858 em diante.

O Pensionista Francisco Pedro da Cunha Bitancourt recebendo as respectivas Ordens celebrou a sua primeira Missa no dia 2 de Fevereiro proximo findo.

Continuão em virtude da Lei N.º 151 a gozar das competentes pensões os habilitandos a Ordens Sacras Isidro Duarte e Silva e João Luiz de Magalhães Fontoura.

A Bibliotheca creada pela Lei N.º 373 contém presentemente 1:099 volumes, sendo 884 offertados por particulares, e 205 remettidos da Secretaria da Presidencia. A maior parte desses volumes são Novellas, Poesias, Relatorios, Balanços, Legislação Brasileira, Geral e Provincial, e Auxiliadores da Industria Nacional. Poucas são as obras de maior merito. Ainda não chegarão os Livros que se mandarão vir da Europa com a consignação marcada na Lei do Orçamento.

Continúa a servir de Bibliothecario o 2.º Escripturario da Administração da Fazenda, sem que deixe de cumprir com actividade, zelo, e pericia as obrigações deste emprego, e prestando-se elle demais á publicidade da Bibliotheca, tambem de tarde se faz credor de alguma gratificação. Uma outra merece o que serve de Porteiro.

A consignação de 600\$000 réis para Livros é diminuta, convém eleva-la ao menos a 1:200\$000 réis.

### **Defesa e segurança Publica.**

A Força Policial tem prestado bons serviços; por pequena porém não póde satisfazer ás necessidades do serviço para que foi creada, nem prestar-se ás justas requisições das Autoridades Policiaes de fóra da Capital.

As Cidades da Laguna, e de São Francisco, e a Villa de Lages pela distancia em que se achão da Capital, não podem prescindir cada uma de 10 praças para Guarda da Cadêa, e mesmo assim não terão os Policiaes folga regular.

As Villas de São José, S. Miguel e Porto Bello precisão cada uma de 3 Guardas pelo menos para algumas diligencias, e guarda de presos, emquanto não são remettidos para esta Capital, ou não chegão os reforços reclamados da Guarda Nacional.

A regular navegação, e commercio das Freguezias da Foz do Tejuças, e do Itajahy reclamão tambem uma força prompta á disposição da Autoridade. A Colonia D. Francisca não dispensa igual força, e a Freguezia de Campos Novos, mais de vinte leguas da Villa de Lages, e onde se recolhem alguns dos criminosos das Provincias limitrophes, exige uma força pelo menos de seis Guardas. Dez é o menor numero que se pôde conceder para guardar a importante Collectoria do —Passa-Dous—. Ha pois necessidade só para fóra da Capital de 64 praças, Cabos e Guardas.

O serviço da Capital, isto é, fachina de presos, rondas nocturnas, inspecção do asseio, diligencias, guardã do quartel e ordenanças, não pôde ser satisfeito por menos de cinquenta cabos e soldados.

Vejo-me pois na necessidade de propôr um augmento de 33, sendo 8 de cavallaria, e assim elevar-se a 120 praças a força. Mesmo assim a folga para os guardas ha de ser de meio dia.

Não acho muito conveniente englobar-se o soldo, fardamento e etape, e fazer, como está presentemente, um vencimento certo, quer subão, quer desção os generos de primeira necessidade. Convém dar-se um soldo, e calcular-se a etape de tres em tres mezes segundo o preço dos generos no mercado. Tambem não me parece bem proporcionada a gratificação da diligencia fóra da Capital, muito principalmente quando se exige que se estacione por algum tempo a força em lugar determinado, pois acontece muitas vezes vencerem etape estando deitados em casa a espera do dia da diligencia, quando outros estão debaixo de aguaceiros fazendo serviço na Capital sem a etape. Parece-me mais razoavel que o vencimento fosse igual, attento sómente o preço da etape, segundo o dos generos nas diversas localidades, e que se premiassem as diligencias segundo a sua importancia.

Levar, por exemplo, um officio a uma autoridade da Laguna, não tem a mesma importancia que prender um assassino acoutado em lugar ermo, ou protegido por algum fazendeiro, para que seja retribuido com igual vantagem. De mais, pelas actuaes disposições da lei, tanto vencem de etape capturando o criminoso, como não o prendendo.

Regulados os vencimentos como indico, poderemos ter uma força disciplinada, porque deixaremos de ter esses engajamentos locais, pondo em lugar desses guardas, os do corpo destacados por um, dous ou tres mezes, os quaes voltarão ao corpo para recordarem a disciplina.

A segurança individual, comquanto não seja como se deseja, não é ella inferior a nenhuma das Provincias do imperio.

No dia 9 de Novembro os Bugres sorprendendo a tres estrangeiros, que desarmados e descuidados trabalhavão em o ultimo estabelecimento do Rio Itajahy Merim, assassinárão a dous e ferirão o outro. Em 29 de Janeiro fizerão elles um duplo assassinato em dous colonos dos ultimos chegados para a colonia do Itajahy do Dr. Blumenau; entretanto, segundo as partes do destacamento, tinhão sido rondados os mattos vizinhos nos dias 8, 12, 17, 19, 25 e 26, e se não tinhão encontrado vestigios dos Bugres.

### Culto publico.

Das parochias canonicamente providas, estão servidas de parochos collados 3, de encommendados 16, e vagas 5.

A matriz de S. Francisco está em bom estado, muito adiantada se acha a da nova freguezia do Senhor Bom Jesus do Paraty. Esta, se não affrouxar o zelo dos habitantes da freguezia, deve ficar concluida até o fim do corrente anno.

O estado da matriz de Itapacoroy não admite concerto regular ou duradouro, e por isso trata-se de dar principio a uma nova matriz.

Está quasi concluida a capella-mór da nova matriz do Itajahy.

Comquanto a matriz da Foz do Tejuças esteja em soffrivel estado, não póde ella assim durar muitos annos por ser toda construida de madeira, assim como a do alto Tejuças.

Estão em bom estado as matrizes do Rio Vermelho, Ribeirão e Lagôa. Estão quasi concluidas as de Canasvieiras, e da Santissima Trindade. A de Santo Antonio precisa de novo assoalho, e disso já se trata.

Comquanto a da Capital precise de novo assoalho, não é

da mais urgente necessidade esse concerto, attentas às precisões das outras matrizes.

Trabalha-se nos reparos da capella-mór da de S. José, e em uma das torres.

Ajuntão-se materiaes para a capella-mór da de S. Amaro, e trabalha-se na construcção da nova matriz de S. Pedro de Alcantara, assim como na de Lages.

A da Enseada de Brito, posto que pequena, pôde ainda continuar a servir.

Mandárão-se fazer os concertos mais urgentes de que necessitão as de Garopaba e Imaruhy.

Estão quasi concluidos os reparos da da Laguna.

O povo do Merim, que mostrou zelo e actividade na construcção da capella-mór, parece ter esfriado a respeito do corpo da igreja. A divergencia dos da Villa Nova não pouco concorre para esse desanimo.

Muito ainda falta para a conclusão da vasta matriz do Tubarão.

Trata-se da construcção da matriz de Campos Novos.

É por sem duvida muito diminuta a quantia de 25\$000 rs. para guisamentos; proponho portanto que se eleve a 40\$ rs.

Estando ainda quasi todas as matrizes precisadas de ornamentos, e as das novas freguezias sem elles, é necessario elevar a 3:000\$000 rs. a respectiva consignação.

Faz hoje parte do bispado do Rio de Janeiro o municipio de Lages.

### Colonias.

Na colonia Blumenau existião no fim do anno de 1854 142 homens e 104 mulheres; no anno proximo passado entrárão 20 homens e 12 mulheres; nascêrão 11 e fallecêrão 4, sendo 3 por accidentes e 1 de molestia; ausentárão-se da colonia 8, que se estabelecêrão nas suas immediações.

A população que se pôde considerar estavel na colonia é de 249 pessoas: alguns ha, principalmente solteiros, que sahem e voltão para ella, segundo a maior ou menor demanda de serviços a jornal; estes são jornaleiros, e não lavradores propriamente ditos.

Teve essa colonia no anno findo o augmento de 8 casas,



3 engenhos de canna e 2 de mandioca. A olaria trabalha sómente no fabrico do tijolo.

Tem a colonia, além de uma escola da lingua nacional regida interinamente por um colono naturalizado, que é pago pelo cofre provincial, medico, botica e duas casas de negocio.

As continuadas chuvas do anno findo, e especialmente o temporal de 17 a 20 de Novembro, que elevou as aguas a mais de 50 palmos acima do leito regular do rio, fizeram grande damno na colonia e suas immediações.

Algumas casas forão arrebatadas pela torrente, outras desabárão, as lavouras arrasadas ou areadas, as feitas logo depois da enchente destruidas por uma immensidade de lagartas. Tem pois a colonia de sentir no corrente anno falta de farinha e grãos.

#### COLONIA MILITAR DE SANTA THERESA.

Tendo obtido demissão de director dessa colonia o major graduado Affonso de Albuquerque Mello, foi nomeado interinamente para o substituir o capitão de engenheiros João de Souza Mello e Alvim, o qual para ella partio em fins de Junho.

Não obstante as continuadas chuvas; pôde elle conseguir limpar o terreno marcado para a praça, descortina-lo melhor, e fazer com que os colonos construissem melhores habitações e no alinhamento da praça; distribuiu por elles as sortes de terras que se tinham mandado medir e demarcar, e construiu uma pequena casa decente para provisoriamente servir de residencia ao director e medico, sendo fechada com paredes de tijolo, coberta de calhas de bom cedro, assoalhada e em parte forrada; despendendo nesses serviços tempo bastante, e insano trabalho, por ser quasi todo feito debaixo de chuvas.

Chegada a época das derrubadas para a plantação occupáram-se os Colonos nesse serviço, que foi em grande parte perdido por se não poder conseguir queimas regulares.

Tiverão pois os Colonos de com improbo trabalho fazer coivaras. Mesmo assim conseguirão os mais laboriosos

plantar milho, feijão, arroz, batatas, melancias, mandioca, cannas, amendoim, fumo e algumas arvores fructíferas, colhêrão bastante milho, batatas, e regular quantidade de feijão e de outros generos, alguns dos quaes já chegam para o consumo da Colonia. Terião já bastantes sobras de milho, feijão e batatas, se um não pequeno numero de soldados habituados aos serviços de quartéis militares não mostrassem negação á lavoura. Os Colonos já tinhão alguma criação de suínos, e aves domesticas; a carestia porém do gado, e o grande temporal de Novembro, que interceptou por alguns dias a communição da Colonia com os habitantes do Cubatão, onde os Colonos se fornecião de farinha, e outros viveres os obrigarão a desfazerem-se da criação para se alimentarem.

Existem 38 casas dos Colonos construidas de madeiras falquejadas, fechadas com paredes de estuque, algumas assoalhadas e cobertas de calhas, e outras de palhas; 20 estão alinhadas, e construidas no quadro da praça, as outras de um e outro lado do rio nas datas dos Colonos.

No anno findo nascêrão 9, sendo 4 homens e 5 mulheres, fallecêrão 3 homens e 3 mulheres. No decurso do anno forão retirados da Colonia 14 soldados com 14 pessoas de familia, por terem completa negação á lavoura, e despenderem em puro ocio os dias que lhes pertencião. Entrárão 7 soldados com 21 pessoas de familia; dando-se assim um augmento de 3 pessoas. Trabalha-se presentemente na construcção de um moinho de milho, e engenho de mandioca.

A fertilidade do terreno e bondade do clima faz esperar um desenvolvimento breve. Se continuar á tésta da Colonia o actual director, ou outro de igual actividade, acredito que em fins de 1857, terá a Colonia sobras de todos os generos de lavoura da Provincia correndo as estações regulares.

#### COLONIA D. FRANCISCA.

Segundo as informações da directoria, entrárão no anno findo 112 Colonos do sexo masculino, e 93 do feminino; retirárão-se 280, nascêrão 42, e fallecêrão 40; existindo

em fins de Dezembro 901, sendo 487 do sexo masculino, e 414 do feminino.

Na povoação Joinville existem 61 casas, e nas situações de lavoura 137. Habitão na povoação 358 pessoas, e nas situações 543.

Segundo estas informações, e o numero de Colonos importados nos annos anteriores, parece que a Sociedade Colonizadora não tem tido grande esmero em remetter Colonos agricolas, dos quaes quasi que exclusivamente se deveria compôr a Colonia. É por este motivo que a lavoura ali não corresponde, nem ao tempo, nem ás grandes despesas que se tem feito com a Colonia. Ha uma escola de lingua nacional paga pela Provincia, e outra da allemã pela sociedade.

#### COLONIA DA PIEDADE.

Continúa a definhar-se. Dos 150 Colonos estabelecidos em 1847 existião no fim do anno proximo passado 29, e dos nascidos nella 12. Dos primeiros tem fallecido na Colonia 13, e mudado-se 108. Tem nascido na Colonia 27; destes fallecêrão 3, e mudárão-se com seus pais 12.

A emigração é devida á má qualidade do terreno, que em grande parte nada produz.

Nada digo a respeito das outras Colonias pelas razões expendidas no relatorio de 1854.

#### **Saude e Soccorros Publicos.**

Regular foi em todo o anno de 1855 o estado sanitario da Provincia, nenhuma epidemia houve, nem mesmo a cholera morbus, que tanto tem affligido a outras Provincias do Imperio; pois que se não pôde considerar como na Provincia, o que se deu no Ratonés e Santa Cruz.

A 16 de Outubro ultimo chegou ao porto de Santa Cruz o vapor *Imperatriz*, que conduzia para o Rio Grande, além de outros passageiros, 109 praças do exercito embarcadas na côrte na tarde do dia 13. Estas praças vinhão no convés do vapor, expostas á continuada chuva, e vento, que houve dês da sua sahida, e talvez por isso

se desenvolvesse a epidemia no segundo dia de viagem, fallecendo nesse mesmo dia, 15 de Outubro, 6 desses infelizes. As outras praças desembarcárão na tarde de 16 para o Ratonos onde se preparava o lazareto, estando uma grande parte já bastante atacada da molestia, e tanto que na manhã do dia 17, em que ali chegou o medico com os primeiros socorros já tinham fallecido 4, e achavão-se prostrados 16, dous dos quaes fallecêrão nesse mesmo dia. A tripolação do vapor tambem soffreu, fallecendo tres marinheiros, e um preto escravo de um passageiro.

Além das seis praças que morrerão em viagem, forão atacadas 59 pessoas, a saber: 50 das praças embarcadas na còrte, 4 marinheiros, o preto escravo do passageiro, uma preta no Ratonos, e tres pessoas em Santa Cruz, para onde tinha feito passar as praças vindas da còrte, que parecião em melhor condição de saude. Das 21 pessoas que fallecêrão no Ratonos, e em Santa Cruz 19 succumbirão nos primeiros seis dias, e as outras duas no dia 10 de Novembro, tendo sido atacadas no 1.º desse mez.

No Ratonos residião desta Provincia 8 praças de pret, uma preta liberta, uma mulher e duas crianças, o ajudante da fortaleza e o medico, sem contar o não pequeno numero de pessoas, que em serviço ali chegavão, algumas das quaes ali pernoitárão; e só a preta cozinheira dos enfermos foi atacada, e falleceu em poucas horas na noite de 19 de Outubro. Essa infeliz soffria periodicamente ataques de estomago a ponto de cahir sem sentidos, e nesse estado conservar-se por horas.

Na fortaleza de Santa Cruz residião, entre praças da guarnição, remeiros da balieira e familias destes umas trinta pessoas, e só soffrêrão da epidemia tres, uma menina ligeiramente, um soldado de còr preta que se restabeleceu, comquanto fosse gravemente atacado, e um Africano maior de 60 annos, escravo da nação, que tendo melhorado, e achando-se já de pé, recahio por se desmandar da dieta, e falleceu no dia 10 de Novembro.

De diversas molestias fallecêrão em todo o anno de 1855 na freguezia da Capital 211 pessoas, sendo livres 67 ho-

mens, e 77 mulheres, e escravos 34 do sexo masculino, e 33 do feminino. Além destes, fallecerão no hospital de Caridade 21 homens e 18 mulheres.

No anno financeiro proximo findo vaccinão-se 170 pessoas, aproveitando a vaccina em 134, isto é, menos de metade dos vaccinados no anno anterior.

É constante que alguns professores de saude, e mesmo particulaes, vaccinão algumas crianças, as quaes não são comprehendidas no mappa do vaccinador provincial, por não ter disso communicação. Sem que haja em cada municipio vaccinador estipendiado, e que tenham obrigação de correrem as freguezias do termo, não se pôde propagar a vaccina como se deseja.

É raro hoje encontrar-se pessoa que se preste gratuitamente a serviço publico, ainda que de pouco incommodo, quanto mais ao da vaccinação, que, além de exigir horas e dias determinados, é mortificante pelos gritos dos meninos que se vaccinão.

### Hospital de Caridade.

Está concluido o lado do Norte, o centro e a cozinha; a primeira enfermaria do lado do Sul acha-se coberta e fechada, conserva-se porém em osso, por assoalhar, e forrar. Comquanto o lado do Norte tenha bastante commodo para 120 enfermos, numero muito superior ao que demandão os soccorros, e mesmo podem ser soccorridos attentos os poucos reditos do hospital e irmandade, entendo de conveniencia que se conclua ao menos em parte o lado do Sul para haver uma melhor separação dos sexos. A tonelagem das embarcações não é sufficiente para essa conclusão, porque, além de diminuta, ainda da despeza feita com a obra se deve ao actual thesoureiro alguma cousa.

No anno civil de 1855 tratarão-se no hospital 277 enfermos, sendo 205 do sexo masculino, e 72 do feminino; sahirão curados 161 homens, e 49 mulheres, fallecerão 21 homens, e 18 mulheres, passando para o presente anno 23 homens e 5 mulheres. Em proporção é quasi triplice o numero de obitos das mulheres. Essa differença supponho que provém de só procurarem o hospital na quasi to-

talidade as mulheres de vida irregular, e já quando pelo adiantamento do mal poucas esperanças dão de se restabelecerem, entretanto que uma grande parte dos homens, marinheiros robustos, procurão os soccorros em principio de suas molestias por não poderem ser tratados a bordo.

Os enfermos são regularmente tratados. A despeza do hospital foi de 10:145\$380 rs., e a receita inclusive 2:000\$000 rs. de subvenção da Provincia de 6:947\$598 rs.

Deu-se pois um deficit de 3:197\$782 rs., que foi suprido pelas rendas da irmandade. Em consequencia de deficits de annos anteriores, estava o hospital alcançado para com o Thesoureiro até 31 de Dezembro ultimo na quantia de 1:680\$536 rs.

Em terrenos pertencentes ao hospital, e a umas 60 braças distante d'elle se está construindo uma casa para o tratamento dos morpheticos. Essa obra, para a qual tem o hospital concorrido com alguns materiaes, é feita no mais á custa do actual Thesoureiro; está bastante adiantada, e penso que nestes seis mezes se achará em estado de receber doentes.

No anno findo de 1855 entrárão 22 expostos, e fallecerão 15. Existem em criação 99, para manutenção dos quaes são necessarios 3:000\$000 rs.

Continúa a administração a respeito delles a limitar-se á escripturação da entrada, e pagamento ás amas.

Em virtude da Lei n. 392, foi eleita pela Camara Municipal da Laguna a commissão administradora do hospital creado por essa Lei, a qual tratando de angariar esmolos para a construcção do edificio, apenas pôde conseguir parte do terreno necessario para o estabelecimento. As rendas mencionadas na Lei produzirão até 31 de Dezembro ultimo inclusive a subvenção de 300\$000 rs., e 226\$000 rs. de esmolos a quantia de 796\$995 rs.

Dessa quantia despendeu a commissão 250\$000 rs. com o pagamento a Jeronymo Coelho Netto das bemfeitorias existentes no terreno por elle doado ao hospital, e 230\$570 rs. com o preparativo de uma casa para receber enfermos cholericos, caso a epidemia invada a cidade. A commissão nada espera da beneficencia particular, ao menos emquanto a obra não tiver grande impulso á custa dos cofres da

Provincia. Diz ella que, a não decretar-se a quantia de 4:000\$000 rs. para se dar principio á construcção do hospital, não passará este de projecto, convindo tambem, que a consignação, e rendas marcadas na Lei sejam applicadas á obra. Se a commissão, como diz, tem sido incansavel em sollicitar esmolas para um fim tão pio, e nada tem podido conseguir, podemos concluir, que não ha no municipio espirito de beneficencia, e tanto que da quantia de 226\$000 rs. de esmolas mencionadas na conta, 216\$000 rs. forão dados pelos cidadãos desta capital Manoel Alves Martins, e José Maria da Luz.

Ha muito que na cidade de S. Francisco se trata da fundação de um hospital de caridade; não tem porém passado de bons desejos de algumas pessoas.

Talvez pudesse o seu estabelecimento dar-se fazendo-se para S. Francisco extensiva a Lei n. 392.

O hospital das Caldas sob a administração de Luiz Gonzaga Mayer vai sensivelmente melhorando, quer na conservação dos edificios, quer no asseio interno e externo. O ordenado de 300\$000 rs. não corresponde nem ao trabalho, nem ás privações que se soffre naquelle lugar.

Precisa-se ali fazerem-se duas salas para servir de enfermarias ás pessoas pobres de um e outro sexo que procurão o estabelecimento, e que mesmo se vexão de residir com os mais abastados, tendo necessidade de passarem pelo corredor e salas geraes.

A renda do patrimonio do hospital, entendo que não deve confundir-se com a geral da Provincia, que deve ser toda applicada ao estabelecimento, subvencionando-o a Provincia como faz aos mais hospitaes, quando suas rendas não chegarem para as suas principaes necessidades.

Para o sustento, vestuario, curativo dos presos indigentes, conducção dos mesmos, luzes e asseio das prisões se faz preciso que continue a mesma consignação de 4:000\$000 rs.

Comquanto a Divina Providencia nos tenha até ao presente livrado da epidemia reinante na côrte, e em algumas das outras Provincias, não podia esta Presidencia deixar de dar algumas providencias compatíveis com os recursos da Provincia, senão para obstar a invasão, ao menos para minorar os soffrimentos publicos, caso nos venha ella

visitar. Remettendo para os lugares mais remotos da Capital, como Lages, S. Francisco, Itajahy, e Laguna, alguns medicamentos, pude afinal subvencionar a dous facultativos para as cidades da Laguna e S. Francisco, onde tambem autorisei o estabelecimento de uma casa para lazareto, e tratarem-se os que desembarcassem affectados da epidemia.

O lazareto do Ratonos acha-se provido de medico, e medicamentos, camas, e alguma cousa propria de dietas, podendo facilmente ser supprido do mais necessario, logo que ali hajão enfermos.

Nesta Capital a administração do hospital de caridade preparou 60 leitos para o caso de invasão, e assim pôde elle prestar-se a 120 doentes, porque além dos novos leitos ali já existião outros 60. Além disso, temos mais 30 leitos promptos para recebermos outros.

Estou que a respeito da Capital estamos soffrivelmente preparados, porque, o que Deos nos livre, se a epidemia se manifestar em grande escala, muitos serão tratados em suas proprias casas, e chegarão os leitos das enfermarias publicas para os que não puderem ser tratados em suas residencias.

Não obstante por officios especiaes já ter agradecido aos professores de saude desta Capital os serviços que prestarão no lazareto do Ratonos, aproveito esta occasião para dar um testemunho publico do meu reconhecimento aos Srs. Antonio José Sarmiento e Mello, Hermogenes de Miranda Ferreira Souto, Thomaz Silveira de Souza, Manoel Pinto Portella, e José Ferreira Lisboa.

Até o presente nenhuma quantia se tem consignado para soccorros extraordinarios, e comquanto, por não ser ella expressamente votada nas leis do orçamento, se não julgue a Presidencia inhibida dê fazer com elles a despeza que entender inteiramente precisa, é todavia conveniente que alguma quantia se designe na Lei do orçamento para taes soccorros.



## Iluminação da Capital.

Não obstante os descontos e multas impostas ao arrematante, continua máo o serviço da iluminação. Quando o homem não é zeloso no cumprimento de suas obrigações, ainda com prejuizo de seus interesses, desempenha mal as condições do contracto, que voluntariamente assignou.

## Industria fabril, agricola, commercial, e de mineração, pesca, e navegação.

Ao que a respeito da industria fabril, e de mineração mencionei nos relatorios dos dous ultimos annos nada ha a accrescentar.

Continua a desenvolver-se lentamente o commercio: o valor da importação e exportação consta dos seguintes mappas.

### IMPORTAÇÃO.

De fóra do Imperio despachados para consumo.	Reexportados e despachados para consumo.	Com carta de gnia sujeitos a expediente.	Nacionaes de portos do Imperio.
39:214,864	2:125,724	816:115,597	307:848,400

### EXPORTAÇÃO.

Do paiz para fóra do Imperio.	Do paiz para portos do Imperio.	Estrangeiros para fóra do Imperio.	Estrangeiros para portos do Imperio.
266:182,725	754:221,745	1:834,400	25:110,195

Vai tendo algum desenvolvimento a nossa agricultura com a vulgarisação dos novos fornos de farinha; no mais continua no antigo estado.

Nenhuma foi no anno findo a pesca dos cetaceos, as balieiras que nesse serviço se empregarão nem um só peixe pudérão matar. Na outra pesca empregarão-se no anno findo 14 balieiras e 20 canoas com 54 pessoas livres e 16 escravos, não contando os habitantes do litoral, que não tem por unico meio de vida essa industria.

No trafico do porto da capital empregarão-se 1 barca de querena, 16 hiates, 26 lanchas cobertas, 14 de bocca aberta, 38 botes, 19 balieiras, 1 cutre e 3 canoas, ao todo 118 embarcações com 212 pessoas de tripolação, sendo 180 Brasileiras, 22 estrangeiras e 10 escravos. Não se contão as muitas particulares que se empregão nos serviços das situações de seus donos.

Na navegação costeira e de grande cabotagem, empregarão-se 6 bergantins, 6 escunas, 1 polaca, 11 patachos, 10 sumacas, e 136 hiates e 1 cuter; ao todo 171 embarcações, representando 6,896 toneladas, e tripoladas por 171 mestres, 31 praticantes, 39 contra-mestres e 649 marinheiros; sendo 198 nacionaes, 127 estrangeiros, e 324 escravos.

A navegação de longo curso foi feita por poucas embarcações nacionaes, e sómente para o Rio da Prata.

Algumas embarcações de outras Provincias concorrem em pequena escala com as desta, na navegação de grande cabotagem.

### Obras Publicas.

No artigo « Culto Publico » dei as precisas informações do estado das Matrizes.

Na estrada das Tres Barras á Coritiba, fizerão-se no anno findo 228 braças de calçada e algum rrossamento.

Tem essa estrada na parte pertencente a esta Provincia 2,300 braças de terreno varginoso e humido, que precisão ser levantadas; 1,300 de serra propriamente dita, que devem ser calçadas, 2,300 de morros e collinas, que em maior parte devem tambem ser calçadas, e 5,400 de campos sec-

cos, com pequenos alagados. Achão-se feitas em regra 350 braças calçadas na serra, 478 em varios morros; precisa-se pois calçar 950 braças na serra, e 300 nos morros; açudar e levantar 2,400, algumas pontes e descortinamento.

Na estrada de Lages fizeram-se 4 1/2 leguas de estrada limpa de todo o empecilho, na largura de 30 palmos com 70 de descortinamento, de Lages ao João Paulo.

Do mesmo modo já se achão feitas 2,000 no morro do Itajahy. Desviou-se o morro das Antas. Tem-se aperfeiçoado a parte da varzea grande á colonia Santa Isabel; nesta parte achão-se calçadas mais de 300 braças. Fizerão-se alguns reparos em diversos lugares, e na subida da Boa Vista, no que se tem despendido perto de vinte e seis contos de réis, sendo parte dessa cifra paga pelos cofres geraes. Esta estrada, a contar de S. José a Lages, tem 3/4 leguas pouco mais ou menos, e póde-se dividir em tres partes; a primeira, de S. José á Boa Vista; a segunda, da Boa Vista ao campo do Trembudo, e a terceira desse campo a Lages. A primeira parte tem perto de 12 leguas, as quaes se achão, com excepção de meia legua, toda limpa á enxada, e descortinada; tendo porém das Antas á Boa Vista uns nove morros, sendo dous fortes, e sendo conveniente para evita-los mudar-se em alguns lugares a estrada, póde-se dizer que ainda falta legua e meia a fazer-se, precisando aperfeiçoar-se o de mais. A segunda parte comprehende de 6 a 7 leguas, tendo dez morros, sendo tres fortes, mas que podem evitar-se sete, e tornarem-se suaves os outros tres. Estão em bom estado e regularmente feitas tres leguas e roçadas todas as outras. A terceira parte contém 16 leguas de campos e restingas, com pequenos outeiros, tendo apenas dous morros mais fortes. Estão regularmente feitas cinco leguas de restingas, e calcula-se em pouco mais de tres leguas as restantes.

No estado em que se acha, póde um escoteiro ir de S. José a Lages em tempo secco em quatro dias, e os carregueiros em seis ou sete. Faço todos os esforços para melhorar esta estrada, e fazê-la em regra; e se puder contar com os recursos que tenho tido nos dous ultimos annos, espero que em fins de 1857 teremo-la, não toda regular-

mente feita, mas em estado de poder um escoteiro em marcha regular fazer a viagem de S. José a Lages em tres dias.

Na estrada do litoral, concertou-se parte do morro dos Cavallos; fez-se uma ponte de arco de tijolo de 40 palmos de largo sobre 12 de vão nos suburbios da villa de S. José, concertou-se a estiva do Linhares, e fez-se de madeira de lei a ponte do Passavinte de 40 palmos de comprimento, e alguns pequenos reparos nas do Araujo e do Maruhy.

Na estrada, que da Provincia de S. Pedro segue para a do Paraná, passando por Lages, concertou-se parte da serra do Espigão; o passo dos Lageanos e outros; varias restingas e duas pontes.

Abrio-se uma picada dos Campos Novos aos Coritibanos, dando-se melhor direcção ao antigo caminho, e procurando-se melhor passo no rio Marombas.

Melhorou-se o caminho que das Tres Barras vai ter á colonia de D. Francisca, e trabalha-se no que dessa colonia vem aos Pinheiros, passando pela freguezia do Paraty.

Reconstruiu-se a ponte do Mathias de 110 palmos na estrada do Cubatão.

Fez-se de abobada a ponte da Praia de Fóra, fronteira á capella que se está construindo dedicada a S. Sebastião.

Concertou-se a estiva do Prego, e alguns melhoramentos se tem feito nas estradas, que do Tubarão e Imaruhy vão ter ao municipio de Lages.

Fez-se de abobada de tijolo uma ponte na freguezia do Imaruhy de 23 palmos de largura.

Concluiu-se a picada do Tejuca á estrada de Lages. Segundo as informações do empresario, deve ter essa picada pouco mais ou menos 20 leguas; e por isso ainda por alguns annos não póde ella ser de grande interesse nem a Lages nem mesmo ás freguezias de S. João Baptista e de S. Sebastião do Tejuca.

O proprio empresario não se atreveu a metter por ella uma ponta de gado, não obstante a isso ter-se compromettido com os habitantes do Tejuca; preferio descer pela do Cubatão e costear a do litoral.

Com lentidão vai-se dando andamento ás outras obras de-

cretadas, lentidão devida á grande falta de operarios, que sente a Provincia.

### **Cadêas e casas de prisão.**

Fizerão-se alguns concertos nas cadêas da Capital e Laguna, e outros se tem determinado nas de S. Francisco e Lages.

A cadêa da Capital fica nos baixos da casa da Camara Municipal, e por isso sob o mesmo tecto. Entra pois em duvida se o concerto da cobertura da casa da Camara e cadêa deve pertencer á Camara ou á Provincia.

A cadêa da villa de S. José, que se achava em uma casa particular, foi transferida para uma das desapropriadas em virtude da Lei n. 394. Em um lanço desse mesmo predio, celebra hoje suas sessões a Camara Municipal da dita villa.

Aproveitando os bons desejos dos habitantes de S. José, que se propunhão edificar a casa da Camara e cadêa, tenho dado impulso a essa obra, subvencionando-a com parte da quantia destinada para os reparos e construcção de cadêas.

Determinou-se a construcção de uma casa de detenção na freguezia da Foz do Tejuca.

De iguaes casas tem urgente necessidade as freguezias do Itajahy e de Campos Novos; assim como a colonia D. Francisca. Ainda nutro a mesma opinião, que tenho manifestado desde 1850, a conveniencia de largar-se para a cadêa a parte do edificio occupada pela Camara Municipal desta Capital, sessões do Jury e audiencias.

### **Estatistica criminal e civil.**

Estão no exercicio de seus empregos todos os Magistrados e Promotores Publicos da Provincia.

Pelo Jury forão julgados no anno proximo findo 22 crimes, comprehendendo 34 réos, dos quaes forão absolvidos 23 e condemnados 11; sendo 1 á morte, 3 a galés, 3 a prisão com trabalho, 2 a prisão simples e 2 a açoutes. Dos 22 crimes forão commettidos no anno findo 7 por 12 réos, sendo

os crimes 1 homicidio, 1 tentativa de morte, 1 de furto, 1 de uso de armas, 1 de ferimento, 1 de estellionato por 4 réos, e 1 de roubo por 3. Os réos todos homens e Brasileiros, 11 livres e 1 escravo, 4 casados e 8 solteiros, forão absolvidos 8 e condemnados 4: sendo 1 a galés temporarias, 2 a prisão com trabalho e 1 a açoutes.

No mesmo anno forão julgados pelos Juizes de Direito 7 crimes com 8 réos commettidos nos annos de 1851 a 1854. Forão absolvidos 6, e condemnados 1 a suspensão do emprego, e outro a suspensão e multa.

Pelos Juizes Municipaes e Delegados forão julgados 10 crimes, 1 commettido em 1854 por um réo, que foi absolvido, e 9 commettidos por 9 réos no anno findo, 8 homens e 1 mulher, 7 Brasileiros e 2 estrangeiros, 7 livres e 2 escravos; foi absolvido 1 e condemnados 9: sendo 3 a prisão simples, 1 a prisão e multa, 2 a multas, 1 a açoutes, 1 a perda de generos, e 1 a indemnisação do damno.

Além dos 16 crimes commettidos e julgados durante o anno findo de 1855, forão outros commettidos no mesmo anno, os quaes não forão julgados por se não acharem competentemente organisados os respectivos processos. Em relação porém ao numero de habitantes da Provincia comparado com a população de outras, não são elles excessivos, e ha muitos annos se não dão desses horrorosos attentados, que desgraçadamente se repetem nas outras Provincias do Imperio, o que seja dito em honra da população da Provincia, e em abono da sua indole e morigeração.

Se todas as Autoridades Policiaes pudessem ter força prompta ao seu dispôr, e efficaz para a repressão dos crimes e perseguição dos criminosos, de certo que, esfriando nos mal intencionados a esperança da impunidade pela difficuldade da fuga, e de um prompto asylo, desaparecerião muitos crimes, e viria a ser esta Provincia apontada como o modelo da moralidade, como já o é a respeito da tranquillidade e ordem publica.

Do 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro do anno proximo passado entrãrão para as cadêas da Provincia 205 presos, sendo livres 111 homens e 10 mulheres, 67 escravos e 17 escravas. Existião no fim de Dezembro 41, na Capital 30, 24 homens e 1 mulher livres, e 5 escravos; na Laguna 5

homens livres; em Lages 5 homens livres, e em S. José 1 escrava não sentenciada. Dos 5 da Laguna não estavam sentenciados 4, e condemnado á morte 1. Dos de Lages 1 estava condemnado a galés perpetuas, e 4 por sentenciar.

Dos existentes na da Capital, 3 não estavam sentenciados, e 27 condemnados, 14 a galés perpetuas, 4 a temporarias, 6 a prisão com trabalho, e 3 a prisão simples; e pertencem ao Municipio da Capital 10 comprehendendo 2 escravos; ao de Porto Bello 5 comprehendendo 1 escravo; ao da Laguna 4: ao de S. Miguel 3; ao de Lages 3, 1 mulher e 2 escravos; ao de S. Francisco 1 e ao de S. José 1.

Os não sentenciados pertencem 1 a S. Francisco, 1 a Porto Bello e 1 a S. Miguel.

O maximo dos presos na cadêa da Capital foi de 37, e o minimo de 30.

Nas informações acima se não comprehendem os presos das prisões de S. Francisco, Porto Bello e São Miguel, cujos mappas ainda não chegarão.

Segundo os ultimos mappas, contém a Provincia 105,604 habitantes, sendo 84,336 Brasileiros, 4,149 estrangeiros, e 17,119 escravos. Segundo os sexos são 44,244 homens livres, 44,241 mulheres livres, 9,570 escravos, e 7,549 escravas.

Dos 105,604 habitantes, pertencem ao municipio da Laguna 24,031, ao da Capital 20,022, ao de S. José 16,711, ao de S. Francisco 13,718, ao de Porto Bello 12,294, ao de S. Miguel 11,718, e ao de Lages 6,490.

No anno findo effectuarão-se 519 casamentos de pessoas livres, e 3 de escravos; baptisarão-se 2,920 livres, e 623 escravos; fallecerão 1,246 livres, e 375 escravos.

Não se comprehendem nessas cifras os da freguezia de Itapacoroy, os do 2.º semestre das freguezias da Capital, do Itajahy, Garopaba, e Villa Nova ou Merim; e nem os do 1.º semestre de Canasvieiras por não terem os parochos remettido os respectivos mappas.

### **Camaras Municipaes.**

Continuão estas corporações na impossibilidade de satisfazerem as necessidades desses municipios.

A Camara da Capital, como vereis de seu relatorio, teve um saldo no anno financeiro proximo findo de 1:224\$925, que a seu pedido autorisei despende no corrente exercicio, em beneficio da salubridade da Capital, para minorar os estragos do cholera-morbus, caso esse flagello appareça na Provincia.

Orça essa Camara a sua receita em 6:444\$200 réis, inclusive 1:500\$000 do mercado, e a despeza em 12:790\$000; sendo para o pessoal, inclusive um vencimento fixo ao procurador 5:730\$000 réis, elevando o ordenado de alguns, e dando a outros, que ainda o não percebião. Propõe essa Camara um vencimento de 1:000\$000 para o seu procurador, que cobra 6:000\$000, e distribue 10:000\$000 inclusive o supprimento da Provincia, quando o Thesoureiro pagador da administração da Fazenda Provincial, que arrecada e distribue mais de 150:000\$000 tem 750\$000 com obrigação de ter liell pago á sua custa, sujeito a maiores quebras e responsabilidades.

Tendo esta Camara apresentado um artigo de Postura datado de 5 de Setembro ultimo, revogando os artigos approvados pela Lei n.º 385 de 7 de Junho de 1854, entendi deve-lo approvar interinamente, como approvei; 1.º porque os artigos que se pretendião revogar, longe de attingir ao bem que se tinha em vista, ião acarretando um mal com os desregramentos dos caixeiros; 2.º, por não ser conveniente, que em tempo de receio da epidemia estivessem fechadas casas, onde se vendem comestiveis, e outros generos sujeitos a corrupção, pela falta de uma continua ventilação; 3.º, por ser ella sómente para este municipio, e não poder attingir aos outros; e 4.º finalmente por ser antes medida religiosa, que de policia municipal.

Tres outros artigos de Posturas da mesma Camara datadas de 25 de Julho ultimo me forão apresentadas para approvação interina. Approvei o 2.º, e a 1.ª parte do 1.º, não approvando a segunda parte deste por exceder as attribuições da Camara, que, segundo o artigo 72 da Lei do 1.º de Outubro de 1828, não póde decretar a pena de açoutes, não approvando tambem o 3.º artigo por ir de encontro á disposição do artigo 206 do Codigo do Processo, que ordena que o Juiz policial tome conhecimento, e pròmoa o pro-



cesso de infracção de Postura, quando pelo artigo proposto não poderia sem que lhe fosse apresentado o auto da infracção.

Pela mesma Camara me forão apresentados mais tres artigos datados de 10 de Agosto do anno findo, e outros datados de 22 de janeiro deste anno, que entendi deve-los deixar ao vosso criterio. Uns e outros vos serão remetidos pela Secretaria.

A Camara de S. Francisco propondo no orçamento um augmento nos vencimentos de alguns empregados, orça a sua receita em 850\$040, e a despesa em 4:272\$282, inclusive o preciso para a desapropriação de um predio, cujo processo ainda não remetteu. Essa Camara insta pela approvação dos artigos de postura que forão na ultima sessão apresentados a esta Assembléa. Pede mais essa Camara a revogação para o seu Municipio da Lei n.º 391 do anno proximo passado.

A Camara da Laguna contempla no seu orçamento um augmento de 460\$000 para os seus empregados, orçando a sua receita em 978\$332, e a despesa em 13:732\$000.

Essa Camara propõe para augmento de suas rendas o imposto de 10 réis sobre alqueire de farinha, e grão que se exportar de seu Municipio, e 10 réis sobre medida de aguardente e alqueire da cal que ali se fabricar.

Convém que se trate de dar solução ao Codigo de Posturas que foi no anno passado remetido a esta Assembléa.

A Camara de S. José orça a sua receita em 1:072\$934 e a despesa em 5:160\$000, pedindo para obras publicas 2:500\$000. Essa Camara apresenta dous artigos de Posturas; nenhuma observação fazendo ácerca das imposições nelles contidas, não posso deixar de dizer que a elevação da imposição do dobro para os estrangeiros é contraria a tratados existentes, e até impolitica quando se trata de colonisação, e adquirir novos braços de que tanto necessita a Provincia. Essa distincção deve desaparecer de nossas leis fiscaes.

A Camara de S. Miguel inclue no seu orçamento um augmento de 100\$000 para os seus empregados, e orçando a receita em 528\$840, pede para as despesas 3:460\$000. A Camara pede 1:800\$000 rs. para quatro pontes. Tendo mandado fazer as duas da estiva do Inferninho calculadas em 500\$000, fica aquella verba reduzida a 1:300\$000.

Apresenta essa Camara á vossa approvaçào seis artigos do Posturas.

A Camara de Porto Bello faz no orçamento da receita e despeza uma distincção de effectiva, orçada, e total, cujo alcance não percebo, mas quanto ao total orça a receita em 392,540, e a despeza em 3:303,820.

A Camara de Lages orça a receita em 390,5400, e a despeza em 1:860,000.

Em resumo a receita das Camaras da Provincia é orçada em 10:657,280, e a despeza em 44:578,102, dando-se assim um deficit de 33:920,816, que não póde ser supprido pela Provincia, attentas suas rendas, e as despezas necessarias e urgentes que tem de fazer.

A Camara de S. Miguel inclue, como se acha na lei do orçamento em vigor o rendimento da passagem do Tejuca, que não deve assim continuar por correr esse rio no territorio de Porto Bello, excepto no caso de attendrdes ao pedido da mesma Camara sobre o restabelecimento da antiga divisão do seu municipio.

### **Administração e fiscalisação das rendas.**

No exercicio proximo findo importou a receita da Provincia em 149:506,754, inclusive a quantia de 2:171,611 de reditos do hospital das Caldas, e a despeza em 137:127,715. Deu-se pois um saldo de 12:379,039, o qual unido ao de 47:444,882 verificado de annos anteriores, e á quantia de 901,586, que ainda devem alguns empregados de adiantamentos, que se lhes fez para o Monte Pio, importa em 60:725,507, que se vai despendendo no corrente exercicio.

Não contemplei na receita a quantia de 16:635,180 rs. recebida da Thesouraria em pagamento de emprestimo que se lhe fez, e de administração de quantias adiantadas para obras geraes, e que constão do balanço por não ser ella renda da Provincia. Tambem não contemplei a de 310,800 rs. de reposições de encarregados de obras provinciaes dentro do exercicio, assim como a de 62,800 rs. de reposição de expostos, e a de 545,084 rs., pagamento feito pelos empregados por conta do que se lhes adiantou para o Monte Pio.

Na despesa pelas mesmas razões não incluí a quantia de 13:535\$180 rs., de empréstimo á Thesouraria, e adiantamentos para as obras geraes, os 310\$800 rs. para as provincias, os 62\$800 rs. de amas dos expostos, assim como a quantia de 1:446\$670 rs. de adiantamento aos empregados para o Monte Pio.

Nem na receita nem na despesa se include a de 4:179\$162 rs. de saldo em letras a vencer, por ser de rendas arrematadas pertencentes ao actual e futuros exercicios.

Pelo balanço e tabella explicativa da despesa achareis que em algumas verbas foi grande o excesso da despesa effectiva sobre a orçada: alguns desses excessos se não derão, e outros forão muito menores, por se ter indemnizado ou reposto parte das quantias adiantadas. Na estrada de Lages, por exemplo, o excesso parece ser de 7:040\$180 rs., descontada porém a quantia de 4:835\$180 rs. foi o effectivo de 2:205\$000 rs. A necessidade obrigou-me a autorisar esses excessos.

A divida activa verificada em 31 de Outubro ultimo, como vereis da respectiva tabella, importa em 4:477\$660 rs.; sendo insolvel 1:675\$261 rs. Tendo-se dos 2:802\$399 rs., que se suppõe cobravel, cobrado já 1:132\$334 rs., fica por cobrar 1:670\$065 rs.; e porque alguma se ha de ainda cobrar no corrente exercicio, não se pôde contar para o futuro com mais de 1:670\$065 rs. calculada no orçamento.

Além da divida acima proveniente de impostos havia uma de 1:480\$723 rs. de foros, e laudemios do hospital das Caldas, uma boa parte da qual será cobrada no corrente exercicio.

A divida passiva da Provincia era em 31 de Outubro, como da respectiva tabella de 603\$973 rs., inclusive a de 134\$250 rs. de creditos abertos que se não verificarão. Além dessa divida existe a de 2:000\$000 rs. a vencer nos futuros exercicios de premio ao inventor da machina de fornecer farinha, e algumas quantias, que dependem de liquidação, pertencente á criação de expostos.

Da divida anterior de Julho de 1854 proveniente da criação de expostos a cargo das Camaras Municipaes, que segundo os assentos importava em 31:296\$921 rs., liquidou-se e pagou-se no anno de que se dá conta 22:189\$838 rs.,

e no corrente exercicio até 21 de Fevereiro de 797:220 rs. Existe liquidada e por pagar 98:080 rs., e trata-se na liquidação de outras cujos interessados requererão em tempo, e que não excederá a quantia de 400:000 rs.

Póde-se pois dizer, que a Provincia se acha livre de todos os seus empenhos, porque a pequena quantia, que deve, não está paga por os credores a não terem procurado.

Tendo-se arrecadado no primeiro semestre do corrente exercicio a quantia de 89:786:389 rs., e contando-se cobrar no segundo 48:000:000 rs., póde-se com o saldo de 60:725:507 rs. verificado no anno findo, contar no corrente exercicio com a quantia de 198:511:896 rs., que não só é sufficiente para as despesas decretadas na Lei n.º 401, e outras, como para dar um saldo de 20:000:000 rs., pouco mais ou menos.

Guiando-se a administração da Fazenda pelo rendimento dos ultimos tres annos orça a receita do exercicio futuro de 1856 a 1857 em 132:000:000 rs.

Supponho-a bem calculada não havendo circumstancias extraordinarias. A necessidade de acudir ao serviço publico com especialidade a instrucção, e segurança, e obras publicas, não me permittirão a no orçamento da despeza cingir-me áquella cifra, e tive, como vereis das tabellas da despeza, de elevar esta a 187:669:200 rs., isto é, superior á receita orçada em 55:669:200 rs. Esse excesso será suprido pelo saldo provavel, pela disposição da Lei n.º 398, e por augmento de impostos, se não julgardes melhor continuar a autorisação do artigo 10 da Lei n.º 401.

Comquanto muito se tenha melhorado a fiscalisação dos impostos de exportação que rendendo no anno de 1853 a 1854 — 37:584:142 rs., rendeu no exercicio de 1854 a 1855 de que se dá conta 63:366:107 rs., não se acha ella ainda no gráo a que espero levar, quando tivermos armazens apropriados para com facilidade se poder verificar alguns contrabandos. Reitero o meu pedido dos annos anteriores da creação de guardas de numero para as Collectorias da Laguna, S. Francisco, Porto Bello, e Itajahy ultimamente creada.

## Execução de Leis.

Devem estar em execução os artigos de Posturas da Camara Municipal da villa de Lages approvados pelas Leis n.º 386 e 388.

Executa-se a Lei n.º 387 que decretou a força policial. Tem tido sua execução o regulamento do cemiterio de S. José confeccionado pela respectiva Camara Municipal, e approved pela Lei n.º 389.

Estão em execução as Leis n.º 390 e 400, que derão novos limites ás freguezias do Sahy, Foz do Tejuças e S. Miguel, estabelecendo a nova divisão dos termos de Porto Bello e S. Miguel.

Vai tendo execução a Lei n.º 391, que estabeleceu regras para o aforamento dos terrenos de patrimonio das Camaras Municipaes.

No artigo —Soccorros publicos—expendi o que tem occorrido na execução da Lei n.º 392, que permittio a criação de um hospital na cidade da Laguna.

Ainda não usei da faculdade que me concedeu a Lei n.º 393 de prorogar por mais tres annos o contracto da illuminação da Capital, feito com Vicente Nery, e nem estou resolvido a usar dessa faculdade attento o deleixo do arrematante no cumprimento do contracto.

Vai tendo a devida execução a Lei n.º 394. Arrematarão-se em hasta publica os terrenos ao norte da praça mencionados no artigo 6.º

Nas partilhas dos bens do finado coronel José da Silva Ramos deu-se á Fazenda Provincial em pagamento da taxa da herança uma boa parte dos predios de que trata o artigo 1.º Tenho tratado com tres dos herdeiros a compra dos predios que lhes pertencem com a condição de ficarem nelles morando por tres annos, tempo que julgão preciso para edificarem outros para suas residencias. Só resta uma pequena parte, cujo dono por ella pede uma quantia exorbitante.

Se não chegarmos a um accôrdo razoavel, lançarei mão de meios judiciarios.

O producto da arrematação dos terrenos chega para indemnisação dos predios que não forão lançados á Fazenda,

e é esta a razão de, no orçamento para o futuro anno financeiro, nada ter consignado para a compra desses terrenos.

Não se tendo apresentado quem quizesse costear a passagem do Estreito com a barca de que trata a Lei n.º 396, não pôde ter ella execução. Em Junho se passarão editaes no sentido dessa Lei, se outra cousa não determinardes.

Vai tendo execução a Lei n.º 397, que decretou a receita e despeza das Camaras Municipaes.

Executa-se a Lei n.º 398 na parte que determina a factura e aperfeiçoamento da estrada de Lages.

Confeccionei o Regulamento que pela Secretaria vos será remettido, para a emissão, transferencia, amortisação das apolices e respectiva escripturação. Nenhuma foi ainda emittida por se não ter dado deficiencia de rendas. Principiando agora a estrada a ter os melhoramentos de que trata a Lei, tenciono estabelecer em Junho proximo futuro a barreira para a cobrança da taxa.

Dar-se-ha execução á Lei n.º 399 quando se apresente alguém que estabeleça na provincia aula particular, na qual ensine duas materias de instrucção secundaria a mais de doze discipulos.

Vai tendo a devida execução, no que é possivel, a Lei n.º 401, que fixou a receita e despeza da provincia.

Tendo entrado em ajuste com o procurador do proprietario do predio em que residirão os Padres Missionarios, ficou elle de dar-me uma definitiva decisão depois de a respeito do preço offerecido consultar o seu constituinte. Essa decisão ainda se me não deu, e consta-me que o proprietario não está resolvido a dispôr já do predio.

Ninguem me tem procurado ácerca da assignatura dos 60 exemplares da historia da Provincia. Segundo annuncia um dos jornaes desta Capital, ainda está bastante atrasada a sua impressão. Esta autorisação deve continuar para não ficar sem effeito, caso se não publique a historia no corrente exercicio.

Com a quantia de 1:600\$000 rs. consignada no § 8.º do art. 3.º não é possivel dar-se execução á primeira parte do art. 1.º da Lei n. 254. As pessoas que tem ido examinar o serviço a fazer, o calculão em mais de 4:000\$000 rs.,

isso mesmo sem o aperfeiçoamento conveniente, e indicação como necessaria a mudança nas primeiras duas leguas, que deve seguir pela margem do rio Imaruhy.

Em virtude da autorisação da Lei n. 402, elevei a 25%, a percentagem da collectoria de S. Antonio, e a de S. José, enquanto continuassem arrematados os artigos de receita, que actualmente estão.

O liquido da percentagem é dividido em 5 partes, 3 para o collector, e 2 para o escrivão.

### Diversos objectos.

Não se tendo consignado na Lei do orçamento vigente quantia alguma para compra, ou pagamento dos terrenos do morro a Leste desta Capital, cuja desapropriação foi decretada pela Lei n. 362, vi-me na necessidade de no fim do exercicio de 1854 a 1855 parar na execução da dita Lei. Ou essa Lei deve ser revogada para que os donos desses terrenos possam delles dispôr livremente, ou se deve consignar quantia para essa desapropriação, se, como eu penso, ainda existem os motivos, que levarão a esta Assembléa a decretar a dita desapropriação. No orçamento para o futuro anno financeiro consignei a quantia de 3:000\$000 rs., comquanto me pareça melhor dar-se á Presidencia para a desapropriação um credito illimitado. A continuar-se na aquisição dos ditos terrenos, é de necessidade a nomeação de um guarda que os vigie para que se não continue a destruir esse pouco matto que ainda existe. No orçamento o contemplo com a quantia de 300\$000 rs.

Havendo no Itajahy uma navegação regular, e exportação directa para alguns portos do imperio, creei em beneficio do commercio, e da fiscalisação das rendas uma nova collectoria, que tem por districto o territorio pertencente ás freguezias do Santissimo Sacramento do Itajahy, e de Nossa Senhora do Bom Successo de Cambruí desmembrando-o da collectoria de Porto-Bello. O governo imperial tambem creou no dito districto uma meza de rendas. Marquei de percentagem 18%, cujo liquido será dividido na razão de 3 para o collector, e de 2 para o escrivão.

De Agosto ultimo até o presente tenho creado cadeiras

de primeiras letras nas freguezias do Sahy, Paraty, e no arraial das Tejuquinhas para o sexo masculino.

A hygiene desta Capital, e o tratamento do grande numero de presos que se recolhem á cadeia desta cidade reclamão a nomeação de um medico para esses serviços. No orçamento contemplei-o com a quantia de 500\$000 rs. Repetirei aqui a conveniencia, ou antes a necessidade de largar-se para a cadeia a parte do edificio occupada pela Camara Municipal, e sala de audiencias. Como se acha não ha lugar algum que possa servir de enfermaria para os presos. Uma epidemia, que appareça deve acarretar-lhes grandes males, por terem de continuar na mesma enxovia os doentes e sãos.

Requerendo-me alguns devotos licença para erigirem na Praia de Fóra uma capella ao glorioso martyr S. Sebastião, tendo elles já a do diocesano, a concedi, sujeita porém á approvação desta Assembléa.

Por acto desta Assembléa foi supprimida a barreira do morro dos Cavallos; entendo porém que ella deve ser restabelecida não no mesmo lugar, e sim no rio Massambú, construindo-se ali uma ponte, pagando-se uma taxa igual á que pagão hoje os que passão no dito rio as pessoas de pé, estabelecendo-se para os animaes uma razoavel. No mesmo sentido se deve estabelecer outra no Biguassu, onde antes da factura da ponte se pagava a passagem.

Em beneficio dos viandantes, conservação da estrada de Lages, e colonisação, se faz mister estabelecer cantoneiros pelo menos em quatro pontos da estrada entre o matto dos Indios, e o morro Chato. Em cada ponto devem existir cinco homens, com ou sem familia, incumbidos da conservação de um districto que se lhes designar, dando-se a cada pessoa de familia nos primeiros dous annos uma pequena diaria, para ajudar a sua subsistencia, e aos homens cantoneiros uma gratificação razoavel, concedendo-se a cada um uma porção de terreno, para lavrarem, ou criarem. Nesses pontos se deverão construir ranchos para os viandantes, e, se preciso fór, pastos fechados para os animaes.

Com vagar se vão reimprimindo as Leis; e como possão não ficar todas reimpressas no corrente exercicio, consignei para o futuro a quantia de 400\$000 rs.



Concluiu-se a picada do Salto do Braço do Alferes á vargem da raiz. Segundo as informações obtidas do empresario, deve ter essa picada mais de 16 leguas.

Pela quantia de 400,000 rs. designada na Lei n.º 381, não houve quem se quizesse incumbir de abrir a picada de Porto Bello á estrada de Lages. Esse serviço não póde importar em menos de 2:000,000 rs. Convém porém primeiro examinar-se a picada do Salto, e no caso de se verificar a sua conveniencia, tirar-se uma de Porto Bello á dita picada.

Não concebo qual a conveniencia de continuar-se a proteger os predios habitados por seus donos, isentando-os do imposto da decima, continuando gravados os que se alugão.

O predio habitado por seu dono representa, como o alugado, um capital, do qual seu proprietario tira uma renda equivalente ao aluguel de outro predio, que pagaria, se não possuísse casa propria. Convém observar que a renda do predio habitado por seu dono é mais certa e maior, que a do que se aluga, por não estar sujeita á insolubidade do inquilino, e nem ás grandes despesas de reparos.

Attendamos tambem qual o resultado da medida actual. Diminuem os predios alugados, e augmentão os habitados por seus donos.

Segundo o ultimo lançamento, erão alugados 632, e habitados por seus donos 588. Essas cifras não guardão proporção com nenhuma outra capital das Provincias do Imperio. Vão encarecendo as casas que se alugão, e com isso soffrem os que não tem meios de construir proprias, e assim, longe de alliviarem os necessitados, razão que, diz-se, influio para a medida adoptada, sobrecarregão-se esses necessitados com mais fortes alugueis. Os que empregavão seus fundos em predios urbanos, vão desistindo desse emprego, e preferem emprestar seus capitaes para outros misteres, procurando dest'arte isentarem-se da decima urbana. Reflecti, e deliberei como melhor entenderdes.

No dia 15 do mez proximo findo chegou a esta Capital o batalhão do deposito, que aqui vem estacionar. Durante

sua estada continuará dispensada a guarda nacional do serviço da guarnição da Capital, como já estava desde que para esta cidade vierão as praças, que com destino ao Rio Grande desembarcárão em Outubro no Ratonés.

Tendo-se reconhecido que com documentos e procuração falsa se obtivera o pagamento de uma divida de criação de expostos, mandei fazer às necessarias indagações, e instaurar o respectivo processo, e como das primeiras indagações se infira a possibilidade de outras iguaes, ordenei ao chefe de policia, franqueando-lhe o archivo da administração da fazenda, que procedesse ás necessarias pesquisas afim de descobrir-se o que mais haja, e puderem ser processados aquelles que tiverem tido parte em semelhantes especulações. Do resultado sereis em tempo competente informados.

Eis, Srs. Deputados, as informações que julguei preciso dar-vos; se de outras necessitardes, promptamente vos serão fornecidas, quer officialmente, quer a cada um de vós em particular.

Sendo esta legislatura composta em quasi sua totalidade das pessoas que formárão a passada, e de poucas outras, cujo patriotismo se não pôde pôr em duvida, é de esperar que continuareis de accordo com a Presidencia a promover os interesses desta amena Provincia.

Desterro, 1.º de Março de 1856.

JOÃO JOSÉ COYTINHO.

# **TABELLAS**

# ORÇAMENTO DA DESPEZA

DA

## PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

PARA O ANNO FINANCEIRO E EXERCICIO DE 1856 A 1857.

OBJECTOS DA DESPEZA.	Numero das Tabellas.	Importancia.	Total.
Assembléa Provincial. . . . .	1	8:560\$000	
Secretaria do Governo. . . . .	2	4:650\$000	
Administração da Fazenda Provincial . . . . .	3	5:920\$000	
Instrucção Publica . . . . .	4	32:820\$000	
Defesa e segurança publica.	5	32:271\$200	
Culto Publico . . . . .	6	4:610\$000	
Soccorros e saude publica . . . . .	7	14:590\$000	
Obras Publicas . . . . .	8	55:200\$000	
Iluminação da Cidade . . . . .	9	5:600\$000	
Divida passiva . . . . .	10	1:300\$000	
Despezas de exacção . . . . .	11	16:200\$000	
Diversas despesas e even- tuaes . . . . .	12	5:948\$000	187:669\$200

Cidade do Desterro, 1.º de Março de 1856.

João José Coutinho.

# Tabella N.º 1.

## DA DESPEZA COM A ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

OBJECTOS DA DESPEZA.	Importancia.	Titulos que a legalisáo.	Observações.
Subsidio de 20 Srs. Deputados a razão de 4\$000 réis diarios, em dous mezes, cinco dias de prorogação, e indemnisação de viuda e volta . . . . .	5:480\$000	R. 361	
<i>Empregados da Secretaria.</i>			
1.º Official . . . . .	700\$000	Lei 354	
2.º Dito . . . . .	500\$000	" 381	
2.º Dito . . . . .	500\$000	" "	
<i>Empregados da Casa.</i>			
Porteiro . . . . .	300\$000	" 106, 184	
Continuo. . . . .	300\$000	" 378	
Aluguel da casa. . . . .	500\$000	" 184	
Expediente . . . . .	280\$000		
Rs.	8:560\$000		

## Tabella N.º 2.

### DESPEZA COM A SECRETARIA DO GOVERNO.

OBJECTOS DA DESPEZA.	Importancia.	Títulos que a legalisção.	Observações.
Official Maior . . . . .	850\$000	Lei 381.	
1.º Official . . . . .	700\$000	" "	
2.º Dito . . . . .	600\$000	" "	
3.º Dito . . . . .	500\$000	" "	
Porteiro Archivista. . . . .	450\$000	" "	
Continuo . . . . .	350\$000	" "	
Expediente, inclusive im- pressão de Leis e Relatorios.	1:200\$000	" "	
Rs.	4:650\$000		

# Tabella N.º 3.

## DA DESPEZA COM A ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PROVINCIAL.

OBJECTOS DA DESPEZA.	Importancia.	Titulos que a legalisào.	Observações.
Administrador . . . . .	1:000,5000	Lei 381	
Procurador Fiscal . . . . .	300,5000	» »	
Thesoureiro . . . . .	750,5000	» »	
1.º Escripturario . . . . .	700,5000	» »	
2.º Dito . . . . .	600,5000	» »	
2.º Dito . . . . .	600,5000	» »	
Amanuense praticante. . . . .	250,5000	» »	
Dito dito . . . . .	250,5000	» »	
Porteiro . . . . .	400,5000	» »	
Gratificação a 3 Guardas . . . . .	720,5000	» »	
Expediente . . . . .	350,5000	» »	
Rs.	<u>5:920,5000</u>		

# Tabella N.º 4.

## DA DESPEZA COM A INSTRUÇÃO PUBLICA.

OBJECTOS DA DESPEZA.	Importancia.	Titulos que a legalisáo.	Observações.
Ordenado a 2 professores de 1.ª letras da Capital.	1:200,5000	Leis 214, 236, 248	
A 6 ditos nas cidades de S. Francisco e Laguna, e nas villas de S. José, S. Miguel, Porto Bello e Lages, e gratificação de 200,5000 réis deste . . .	2:600,5000	" 381	
A 26 ditos das freguezias do Sahy, Paraty, Itapacoroy, Itajahy, Cambriú, Foz do Tejuças, Tejuças Grande, Trindade, Lagôa, S. Antonio, Canasvieiras, Rio Vermelho, Ribeirão, S.º Amaro, S. Pedro d'Alcantara, Encsada de Brito, Garopaba, Merim, Imaruhy, Tubarão, Campos Novos, Araranguá, e dos districtos do Ratonés, Tejuquinhas, Colonia Blumenau, e Gauchos com 200,5000 réis de gratificação ao de Campos Novos . . . . .	9:300,5000		
A 1 dito na Colonia D. Francisca. . . . .	600,5000		
A 4 adjuntos nas da Capital . . . . .	800,5000		
Gratificação ao Director Geral. . . . .	400,5000		
Idem a 8 professores particulares. . . . .	480,5000		
A 2 professoras na Capital. . . . .	900,5000		
A 6 ditas nas cidades e villas; percebendo a de Lages 100,5000 réis de gratificação . . . . .	2:200,5000		
A 5 ditas nas freguezias da Trindade, S. Antonio, Itajahy, Itapacoroy e Imaruhy. . . . .	1:500,5000		
A 5 professores de instrução secundaria, sendo 500,5000 réis de ordenado e 300,5000 de gratificação. . . . .	4:000,5000		
Aluguel de casas para aulas de 1.ª letras . . . . .	3:000,5000		
Idem para as secundarias . . . . .	500,5000		
Soccorros a alumnos pobres de 1.ª letras . . . . .	600,5000		
Utensils para as aulas de instrução primaria e secundaria . . . . .	1:000,5000		
Auxilio a 2 habilitandos . . . . .	600,5000		
Gratificação do Bibliothecario . . . . .	200,5000		
Idem ao Porteiro . . . . .	100,5000		
Compra de livros . . . . .	1:200,5000		
Asseio da casa e utensils, &c. . . . .	300,5000		
Aos professores jubilados José Henriques da Cunha, Marcellino Antonio Dutra, Jacintho Zuzarte de Freitas, e D. Eufrasia Navier Caldeira. . . . .	1:340,5000		
R\$.	32:820,5000		



# Tabella N.º 5.

## DA DESPEZA COM A DEFESA E SEGURANÇA PUBLICA.

OBJECTOS DA DESPEZA.	Importancia.	Títulos que a legalisção.	Observações.
Primeiro Commandante, tendo de soldo 40\$000 rs., e 10\$000 de gratificação de commando, uma etape, e uma forragem . . . . .	786\$400		
Segundo dito, 30\$000 rs. de soldo, etape e forragem . . . . .	546\$400		
1.º Sargento de Infantaria, 18\$000 rs., e etape . . . . .	316\$000		
2.º Dito, dito, 15\$000 rs. de soldo, e etape . . . . .	280\$000		
Furriel dito, 13\$000 rs. de soldo, e etape . . . . .	256\$000		
8 Cabos ditos, a 11\$000 rs. de soldo, e etape . . . . .	1:856\$000		
1 Corneta dito, 11\$000 rs. de soldo, e etape . . . . .	232\$000		
84 Soldados a 10\$000 rs. de soldo, e etape . . . . .	18:480\$000		
2.º Sargento de Cavallaria 15\$ rs. de soldo, etape e forragem . . . . .	360\$000		
2 Cabos a 11\$000 rs. de soldo, etape, e forragem . . . . .	636\$800		
19 Soldados a 10\$000 rs. de soldo, etape, e forragem. . . . .	5:821\$600		
Concertos, reforma de armamento, reparos, e luzes para o quartel . . . . .	1:500\$000		
Gratificações para as diligencias . . . . .	1:200\$000		
Rs.	32:271\$200		

# Tabella N.º 6.

## DA DESPEZA COM O CULTO PUBLICO.

OBJECTOS DA DESPEZA.	Importancia.	Títulos que a legalisão.	Observações.
Gratificação do Arcipreste da Provincia. . . . .	200\$000	Lei 111	
Guizamentos ás freguezias .	1:060\$000		
Procissão de Corpus Christi.	150\$000		
Com ornamentos ás matrizes.	3:000\$000		
Congrua ao coadjutor da Ca- pital . . . . .	200\$000		
Rs.	4:610\$000		

# Tabela N.º 7.

## DA DESPEZA COM SOCCORROS E SAUDE PUBLICA.

OBJECTOS DA DESPEZA.	Importancia.	Titulos que a legalisio.	Observações.
Prestação ao Hospital da Caridade . . . . .	2:000\$000	Leis annuas.	
Criação de expostos a cargo do mesmo. . . . .	3:000\$000	Leis annuas.	
Ordenado do Administrador do Hospital das Caldas da Imperatriz . . . . .	360\$000		
Com o vencimento de um servente para o mesmo .	180\$000		
Luzes, utensis, e limpeza do Hospital das Caldas. . .	250\$000		
Com o sustento, vestuario, e medicamentos a presos pobres; conducção dos mesmos, e luzes para as prisões . . . . .	4:000\$000		
Subvenção do Hospital de Caridade da Laguna . . . .	300\$000		
Soccorros publicos extraordinarios . . . . .	4:000\$000		
Professor encarregado do tratamento dos presos, e hygiene da Capital. . . .	500\$000		
Rs.	14:590\$000		

# Tabella N.º 8.

## DAS DESPEZAS COM OBRAS PUBLICAS.

OBJECTOS DA DESPEZA.	Importancia.	Titulos que a legalisção.	Observações.
Reparos e construcções de Matrizes . . . . .	8:000\$000		
Ditos de cadeias . . . . .	6:000\$000		
Estradas de Lages. . . . .	20:000\$000		
Dita de canoas e canoinhas.	4:000\$000		
Dita do campo de Palmas aos Campos Novos, e Coritibanos . . . . .	2:000\$000		
Dita das Tres Barras ao Rio dos Pinheiros. . . . .	2:000\$000		
Dita do Imaruby . . . . .	1:000\$000		
Dita do Tubarão . . . . .	1:000\$000		
Capella do Cemiterio . . . . .	600\$000		
Continuação do cães entre a rua do Livramento, e da Paz. . . . .	1:500\$000		
Reparo do edificio do Hospital das Caldas . . . . .	1:500\$000		
Trapiche da Laguna . . . . .	600\$000		
Continuação da casa para Assembléa . . . . .	6:000\$000		
Auxilio das obras do Imperial Hospital da Caridade . . . . .	1:000\$000		
Rs.	55:200\$000		

# Tabella N.º 9.

## DA DESPEZA COM A ILLUMINAÇÃO DA CIDADE.

OBJECTOS DA DESPEZA.	Importancia.	Títulos que a legalisação.	Observações.
Com a illuminação e custo de 89 lampeões . .	5:600,5000		

# Tabella N.º 10.

## DA DESPEZA DA DIVIDA PASSIVA.

OBJECTOS DA DESPEZA.	Importancia.	Títulos que a legalisção.	Observações.
Ao inventor da machina de fornecer farinha. . . .	500\$000	Lei 262.	
Divida passiva inclusive a das amas dos expostos a cargo do Imperial Hospital de Caridade . . .	800\$000		
Rs.	1:300\$000		

# Tabella N.º 11.

## DA DESPEZA DE EXACÇÃO.

OBJECTOS DA DESPEZA.	Importancia.	Titulos que a legalisção.	Observações.
Porcentagem ás Cóllectorias, e ao Juizo dos Feitos da Fazenda . . . . .	14:000\$000		
Vencimentos e diarias aos guardas . . . . .	1:600\$000		
Restituições. . . . .	600\$000		
Rs.	16:200\$000		

# Tabella N.º 12.

## DAS DESPEZAS DIVERSAS E EVENTUAES.

OBJECTOS DA DESPEZA.	Importancia.	Titulos que a legalisção.	Observações.
Com o correio para Lages . . . . .	600\$000		
Com o arrendamento do terreno em que se acha o matadouro . . . . .	48\$000		
Com a conclusão da reimpressão de Leis . . . . .	400\$000		
Com a exploração do rio Itajahy, caso se a não possa concluir no corrente anno.	600\$000		
Com a continuação da compra dos terrenos no morro a léste da Capital . . . . .	3:000\$000		
Com um guarda das mattas do mesmo morro . . . . .	300\$000		
Com diversas despezas, e eventuaes . . . . .	1:000\$000		
Rs.	5:948\$000		